



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL  
AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 749 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-90050 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 10.401.857/0001-77

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo aditivo n°01/2019**

**Termo de Colaboração n° 10/2019**


Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito ao CNPJ n° 44.855.443/0001-30 representado neste ato por seu Prefeito, **CRISTIANO MACEDO ENGEL**, portador do RG n° 24.349.654-0 e CPF n°117.181.798-39, por intermédio do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n° 52.268.596/0001-30, representada pelo seu provedor Sergio Sardinha, portador do RG n° 13.513.432-8 e CPF n° 040.979.298-52, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram em Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 10/2019, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O presente termo tem por objetivo acrescentar ao convênio de repasse de Recurso Municipal o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em forma de 3 parcelas, a serem pagas nos meses de outubro, novembro e dezembro, referente ao Termo de Colaboração n° 10/2019, nos termos vigentes no valor total do convênio, a qual será utilizada para pagamento de prestação de serviços médicos devido á alta demanda enfrentada pela hospital.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração n° 10/2019 e aditivo, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

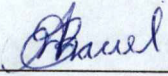
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Martinópolis/2019, 2 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO MACEDO ENGEL**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
PADRE JOÃO SCHNEIDER**  
Conveniada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**AMANDA BARBO MACIEL**  
Diretora do Departamento de Saúde,  
Saneamento e Bem Estar Social

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA**  
Encarregado de Serviços Odontológicos